



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27) 3726-1543
www.pancas.es.gov.br



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
001080/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=479FD7C92756B652D3A061F3A370CC36>

Chave de acesso: [eb51ef50-5de7-49ef-8518-b42cb16e6eab](#)

AUTUADO EM	Quinta-feira, 10 de Abril de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE
	INTERESSADO (S)
	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE
	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE

RESUMO

PROCESSO LICITATORIO Referente a Solicitação de Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Novos Operadores da Tirolesa.

DATA: 10/04/2025





MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:
29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -
turismo.cultura@pancas.es.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (D F D)

Setor Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Responsável pela Demanda: Roberto Malacarne da Silva Matrícula: 017663-03 E-mail: turismo.cultura@pancas.es.gov.br
Telefone: (27) 3726-1560

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Solicitação de Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Novos Operadores da Tirolesa.

Objeto trata-se de:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participante em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Leilão
- Diálogo
- Competitivo
- Concurso
- Dispensa de Licitação - Lei n.º 14.133/2021
- Inexigibilidade - Lei n.º 14.133/2021
- Adesão à ARP de outro Órgão



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:
29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -
turismo.cultura@pancas.es.gov.br



O valor total estimado da contratação é de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Para referência do valor estimado foi utilizado como base, orçamentos obtidos em três empresas do ramo, conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança dos usuários da tirolesa e assegurar a conformidade da instalação com as normas técnicas e regulamentações vigentes. A tirolesa, por ser um equipamento de aventura e alto impacto, requer que os operadores sejam devidamente capacitados para garantir a integridade física dos usuários e a correta operação do equipamento.

A capacitação dos operadores é essencial para a segurança operacional. O treinamento teórico e prático proporcionará aos profissionais um conhecimento aprofundado sobre os procedimentos adequados de operação, a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e os protocolos de emergência a serem adotados em casos de incidentes. Dessa forma, a qualificação dos operadores contribuirá para minimizar erros humanos e garantir que a atividade seja realizada dentro dos padrões de segurança exigidos.

Além disso, a formação contínua dos operadores é fundamental para manter a segurança da atividade ao longo do tempo, visto que a operação segura de uma tirolesa depende da habilidade e do preparo dos profissionais envolvidos. A implementação de um programa de capacitação regular e atualizado ajudará a manter a competência da equipe, alinhando-a às melhores práticas do mercado e às exigências legais.

É importante ressaltar que a realização dessa capacitação atende não apenas a requisitos técnicos, mas também a diretrizes legais, uma vez que normas como a ABNT NBR 15331 e a ABNT NBR 15559 estabelecem critérios rigorosos para a instalação, manutenção e operação de equipamentos de aventura. O cumprimento dessas normas evita passivos jurídicos e administrativos decorrentes de incidentes que possam comprometer a reputação da instituição e gerar ônus financeiros significativos.



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:
29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -
turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Diante da relevância desta demanda para a segurança dos usuários e a continuidade das operações, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a capacitação dos operadores, observando as exigências legais e os critérios técnicos pertinentes.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VLR UNI T	VLR TOTAL
01	Avaliar as condições dos protocolos de segurança das tirolesas	1		
02	Treinar e qualificar monitores e operadores para operação segura	1		
03	Treinar e qualificar monitores e operadores para situação de resgate no sistema da tirolesa	1		
04	Treinar e qualificar monitores e operadores em gerenciamento de risco	1		
05	Treinar e qualificar monitores e operadores em uso correto de EPIs	1		
06	Treinar e qualificar monitores e operadores em prevenção de acidentes	1		
07	Treinar e qualificar monitores e operadores em (SGS) Sistema de Gestão de Segurança	1		
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00				



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:
29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -
turismo.cultura@pancas.es.gov.br



PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor será convocado para assinar o contrato ou aceitar instrumento e equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento).

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para o exercício de 2025, sendo:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 310.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Responsáveis pela elaboração do documento:

ROBERTO MALACARNE DA SILVA

Secretário Mun. De Turismo e Cultura de Pancas

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE

Diretor Mun. De Turismo e Cultura de Pancas



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br





MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: N° 1080/2025

2. Descrição da necessidade

A tirolesa é uma atração amplamente utilizada para lazer, turismo e atividades esportivas, sendo um equipamento que proporciona experiências de aventura com elevada procura. No entanto, por se tratar de um sistema que opera com deslocamento em altura e velocidades significativas, a segurança dos usuários deve ser tratada como prioridade absoluta.

A operação segura da tirolesa depende não apenas da integridade do equipamento, mas também da capacitação dos operadores responsáveis pelo seu funcionamento. A falta de treinamento adequado pode resultar na aplicação incorreta de procedimentos operacionais, falha na detecção de problemas técnicos e resposta inadequada em situações de emergência. Dessa forma, a capacitação contínua dos operadores é indispensável para garantir que o uso do equipamento ocorra de acordo com os protocolos de segurança estabelecidos.

O treinamento deve incluir tanto aspectos teóricos quanto práticos, proporcionando aos operadores o conhecimento necessário sobre a utilização correta dos equipamentos de proteção individual (EPIs), os procedimentos para o manuseio da tirolesa e as técnicas adequadas para garantir a segurança dos usuários. Além disso, o treinamento deve abranger a preparação para situações de emergência, garantindo que os operadores saibam como reagir de forma eficiente e rápida em casos de incidentes.

A formação contínua dos operadores também é crucial para garantir que a equipe esteja atualizada com as novas regulamentações e melhores práticas do setor, mantendo a conformidade com normas como a ABNT NBR 15331 e a ABNT NBR 15559. Estas normas definem critérios técnicos rigorosos que devem ser seguidos para a operação segura do equipamento, e a capacitação adequada é essencial para que os operadores possam garantir que todas essas exigências sejam atendidas.



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Pág. 8

001080/2025

Investir na capacitação contínua não só aumenta a segurança, mas também contribui para a eficiência operacional e a qualidade da experiência dos usuários, minimizando o risco de falhas humanas que possam resultar em acidentes. Dessa forma, a qualificação dos operadores é uma medida essencial para assegurar a continuidade das operações de forma segura e eficaz.

Diante da relevância desta demanda para a segurança dos usuários e a continuidade das operações, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a capacitação dos operadores, observando as exigências legais e os critérios técnicos pertinentes.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a plena execução dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

Qualificação Técnica:

- Formação específica para a operação segura de equipamentos de aventura, com ênfase no manuseio da tirolesa e seus sistemas de segurança;
- Profissionais capacitados com certificações reconhecidas na área de segurança em altura e operações de aventura, com foco na prevenção de acidentes e no correto uso dos EPIs;
- Habilidade para aplicar os protocolos operacionais padrão, realizar inspeções regulares dos sistemas e identificar riscos potenciais, minimizando falhas humanas durante a operação;
- Treinamento para atuação em situações de emergência, com ênfase em resgates e resposta rápida em casos de incidentes;
- Conhecimento das normas de segurança, como as estabelecidas pela ABNT NBR 15331 e NBR 15559, garantindo a conformidade com os requisitos legais e técnicos para operação segura;



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Pág. 9

001080/2025

Capacitação dos Operadores:

- Treinamento teórico abrangendo normas de segurança, regulamentos e boas práticas operacionais;
- Treinamento prático com simulações de operação e resposta a emergências;
- Certificação dos operadores aprovados no curso, garantindo sua aptidão para operar a tirolesa com segurança.

Conformidade com Normas e Regulamentos:

- Cumprir integralmente as diretrizes das normas ABNT NBR 15331 e ABNT NBR 15559, garantindo que a operação da tirolesa esteja sempre alinhada com os requisitos legais de segurança;
- Seguir rigorosamente os protocolos de segurança recomendados por órgãos reguladores e associações especializadas no setor de atividades de aventura, assegurando que todos os operadores estejam aptos a executar suas funções de acordo com as melhores práticas;
- Garantir que todos os operadores sejam treinados para utilizar corretamente os EPIs adequados e homologados, assegurando a proteção dos usuários e dos próprios profissionais durante a operação da tirolesa;
- Estabelecer procedimentos operacionais padrão para assegurar a conformidade com os requisitos técnicos e legais, garantindo a segurança contínua das operações de aventura.

Garantia e Suporte Técnico:

- Oferecer treinamento contínuo para os novos operadores, garantindo que eles adquiram e mantenham os conhecimentos necessários para a operação segura da tirolesa;
- Disponibilizar suporte técnico para esclarecer dúvidas e corrigir eventuais falhas operacionais durante as atividades diárias, garantindo a confiança e segurança na atuação dos profissionais;
- Garantir que os operadores estejam aptos a realizar todas as tarefas dentro dos protocolos de segurança estabelecidos, incluindo o uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e o cumprimento das diretrizes legais e regulamentares;



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:
29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -
turismo.cultura@pancas.es.gov.br



- Fornecer acompanhamento contínuo para avaliar o desempenho da equipe, assegurando que o padrão de qualidade e segurança seja mantido em todas as operações da tirolesa.

4. Levantamento de Mercado

Para garantir a contratação de uma empresa especializada que atenda a todos os requisitos técnicos e normativos necessários, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. O objetivo foi identificar prestadores de serviço capacitados, avaliar a competitividade do setor e analisar as melhores práticas aplicáveis à manutenção de tirolesas e capacitação de operadores.

Empresas Especializadas:

- O mercado conta com diversas empresas especializadas na manutenção de equipamentos de aventura, sendo que algumas possuem certificação ISO e atendem a normas da ABNT específicas para parques de aventura.
- Empresas de grande porte oferecem pacotes completos de inspeção, manutenção e treinamento, garantindo conformidade total com regulamentos nacionais e internacionais.
- Há prestadores regionais com experiência local e preços competitivos, porém, nem todas possuem certificações necessárias para a emissão de certificados técnicos obrigatórios.

Custo Médio dos Serviços:

- O custo do treinamento para operadores varia de acordo com o nível de certificação oferecido, sendo possível encontrar opções que atendem desde iniciantes até operadores experientes, com treinamentos avançados;
- O preço do curso de capacitação também depende do número de participantes, podendo ser ajustado conforme a demanda, com descontos para grupos ou treinamentos em larga escala;
- Empresas especializadas em capacitação de operadores de tirolesa oferecem pacotes de treinamento que incluem teoria, prática e simulações de emergência, com preços variados conforme a carga horária e o conteúdo programático;
- A oferta de treinamentos personalizados para a realidade do equipamento e da operação pode resultar em custos mais elevados, mas garante uma formação

mais eficaz e alinhada às necessidades específicas da operação da tirolesa;



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Prazos de Execução:

O treinamento de operadores geralmente pode ser concluído em 2 a 5 dias, com carga horária suficiente para garantir qualificação adequada.

Normas e Regulamentações:

- Empresas especializadas devem estar em conformidade com a ABNT NBR 15331 e ABNT NBR 15559, além de outras normas aplicáveis ao setor de turismo de aventura.
- O treinamento deve ser ministrado por instrutores certificados, com experiência comprovada na operação segura de tirolesas.

A **Dispensa de Licitação** foi a modalidade selecionada como a mais viável, nessa contratação, podendo ser utilizada em situações específicas, tal como a prevista no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, como contratações de baixo valor.

A pesquisa de Preço para estimativa do valor unitário terá como baseum Mapa de Preços para a demanda em questão, levando em consideração 03 (três) orçamentos obtidos com empresas especializadas no serviço solicitado.

Solução Encontrada - A solução que atende aos interesses e necessidades da Administração é a contratação, através de empresas especializadas, dentro das regras da modalidade de **Dispensa de Licitação** .

5. Descrição da solução como um todo

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa para a contratação. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio notável entre qualidade e custo-benefício. Além de apresentar um custo inicial competitivo, essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas.

A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economicos a longo prazo, tanto em

termos de despesas operacionais. Com base na análise detalhada realizada, esta



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas

atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores. Sendo assim, a solução mais vantajosa para a contratação foi R\$38.500,00(trinta e oito mil, e quinhentos reias).

6. Estimativas Quantidades a serem Contratadas

Para a execução eficiente do serviço proposto, foi realizada uma estimativa detalhada da quantidade a ser contratada. Essa quantidade foi definida com base na necessidade atual e dimensionamento adequado da equipe de operadores para garantir a segurança contínua das operações. A contratação desse serviço é fundamental para assegurar a conformidade com as normas vigentes e a mitigação de riscos operacionais.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Para o levantamento dos custos desta contratação pública foi utilizado levantamento de preços (**ORÇAMENTOS EM ANEXO**), que resultaram na planilha de pesquisa de preços cujo custo estimado total é de R\$38.500,00(trinta e oito mil, e quinhentos reias). Feita a média dos preços orçados, chegou-se assim, ao valor estimado total do serviço a ser contratado. O serviço elencado deverá ser executado Será agendada previamente com datas disponíveis, o prazo para conclusão será em média 10 dias, podendo esse prazo ser alterado por eventuais imprevistos.

8. Descrição da solução como um todo

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa para a contratação. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio notável entre qualidade e custo-benefício. Além de apresentar um custo inicial competitivo, essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas.



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economias a longo prazo, tanto em termos de despesas operacionais. Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo. Sendo assim, a solução mais vantajosa para a contratação foi **R\$38.500,00** (trinta e oito mil, e quinhentos reias).

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos serviços a serem contratados, foi baseado em anos anteriores, sendo a quantidade de horas solicitadas, o tempo ideal para atender a demanda da Secretaria de Turismo e Cultura de Pancas.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Para o levantamento dos custos desta contratação pública foi utilizado levantamento de preços (ORÇAMENTOS EM ANEXO), que resultaram na planilha de pesquisa de preços cujo custo estimadototal é de **R\$38.500,00** (trinta e oito mil, e quinhentos reias).

Feita a média dos preços orçados, chegou-se assim, ao valor estimado total do serviço a ser contratado.

11. Justificativa parao Parcelamento ou não da Solução

A realização do serviço terá duração de aproximadamente 10 dias, podendo esse prazo ser alterado por eventuais imprevistos.

Assim, observado o princípio da ampliação da competitividade e levando em conta as características dos serviços a serem contratados, avaliou-se a viabilidade técnica de realizar o serviço.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas necessidades decontratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda em tela.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda do subgrupo de serviços de terceiros, objeto deste estudo, está prevista

nos instrumentos de planejamento do município - Lei Orçamentária Anual, Lei de



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual.

Espera-se suprir a necessidade dos serviços demandados pela Secretaria requisitante do Município de Pancas, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais, de atendimento aos usuários dos serviços oferecidos (Turismo), através desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização.

14. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificou impactos ambientais relevantes no objeto que se pretende adquirir, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Justificativa da Viabilidade

Os estudos demonstram a importância do processo de contratação e ampla capacidade do mercado em atender à necessidade demandada, considerando-se que há solução de mercado para a demanda requerida.

Certificamos a viabilidade econômica, pois a contratação está dentro dos preços praticados no mercado em uma contratação desse porte.

18. Responsáveis

Roberto Malacarne da Silva SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

Gabriel Pereira dos Santos Leite DIRETOR DE TURISMO E CULTURA



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Pág. 15

001080/2025

ROBERTO MALACARNE DA SILVA

Secretario Muni. De turismo e cultura de Pancas-ES

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE

Diretor Mun. De Turismo e Cultura de Pancas-ES



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Pág. 16
001080/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitação de Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Novos Operadores da tirolesa.

2- JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança dos usuários da tirolesa e assegurar que a operação do equipamento esteja em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes. A tirolesa, por ser um equipamento de aventura e alto impacto, exige que os operadores sejam adequadamente capacitados para garantir a integridade física dos usuários e a correta operação do sistema.

A capacitação dos operadores é um fator essencial para a segurança operacional. O treinamento teórico e prático proporcionará aos profissionais um conhecimento detalhado sobre os procedimentos corretos de operação, a utilização adequada dos equipamentos de proteção individual (EPIs), e os protocolos de emergência a serem seguidos em caso de incidentes. Dessa forma, a qualificação dos operadores será determinante para minimizar erros humanos e garantir que a atividade seja realizada dentro dos padrões de segurança exigidos.

Além disso, a formação contínua dos operadores ajudará a manter a equipe alinhada com as melhores práticas do setor, capacitando-a a lidar com situações imprevistas de forma eficiente. O treinamento adequado contribui diretamente para a redução de riscos, aumentando a confiança dos usuários e promovendo uma experiência mais segura.

É importante destacar que a capacitação dos operadores deve atender aos requisitos estabelecidos por normas como a ABNT NBR 15331 e a ABNT NBR 15559, que regulam a operação de equipamentos de aventura. O cumprimento dessas normas é fundamental para assegurar que a operação da tirolesa seja realizada de acordo com as exigências legais e técnicas, prevenindo eventuais passivos jurídicos e administrativos.

Diante da relevância desta demanda para a segurança dos usuários e a continuidade das operações, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Pág. 17

001080/2025



capacitação adequada dos operadores, observando as exigências legais e os critérios técnicos pertinentes.

3- LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados **in loco**, na tirolesa de propriedade da Prefeitura Municipal de Pancas-ES, em período previamente agendado com a administração municipal.

A prestação do serviço deverá ocorrer em uma etapa:

3.1 Capacitação de Operadores:

1. A formação de novos operadores será realizada presencialmente no local da tirolesa, com treinamento teórico e prático.
2. O conteúdo programático deverá incluir normas de segurança, procedimentos operacionais, técnicas de ancoragem e frenagem, primeiros socorros e protocolos de emergência.
3. Cada participante deverá receber um certificado de conclusão do treinamento, reconhecendo sua aptidão para operar a tirolesa com segurança.

3.2 O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes não implica co-responsabilidade do Poder Público.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em parcela única mediante apresentação à Prefeitura Municipal de Pancas de documentos fiscais hábeis, sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento do objeto na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis. Pela prestação de serviços do objeto pactuado, o contratado receberá de acordo com a quantidade fornecida.

5- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



5.1. A Prefeitura Municipal de Pancas, através do Setor de Compras, Contratos e Licitações, será responsável pela condução do conjunto de procedimentos da Contratação.

5.2. Para acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto contratado,a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indica o servidor abaixo:

1. GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE

6- VIGÊNCIA

6.1 A presente contratação terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 30 de maio de 2025.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do Contrato em conformidade com as condições e prazos estabelecidos.

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

7.3. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

7.4. Pagamento de todas as despesas, impostos e obrigações sociais, tributárias e previdenciárias;

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar à licitante todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei 14.133/2021.

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto desta licitação, por meio de funcionário designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



8.3. Providenciar os pagamentos à licitante mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas.

9- SANÇÕES

9.1. A empresa vencedora deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste termo de referência, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

10- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

10.1. A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal para o **exercício de 2025**, sendo as seguintes dotações:

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo Despesa:310	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
--	--

11- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

11.1. Da especificação e quantidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Avaliar as condições dos protocolos de segurança das tirolesas	1		
02	Treinar e qualificar monitores e operadores para operação segura	1		
03	Treinar e qualificar monitores e operadores para situação de resgate no sistema da tirolesa	1		
04	Treinar e qualificar monitores e operadores em gerenciamento de risco	1		
05	Treinar e qualificar	1		



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br

Pág. 20

001080/2025



	monitores e operadores em uso correto de EPIs			
06	Treinar e qualificar monitores e operadores em prevenção de acidentes	1		
07	Treinar e qualificar monitores e operadores em (SGS) Sistema de Gestão de Segurança	1		
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00				

11.2 Será agendada previamente com datas disponíveis, o prazo para conclusão será em média 10 dias, podendo o prazo ser alterado dependendo das condições climáticas.

12- FORMAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para a execução dos serviços de manutenção e capacitação, que atendam aos seguintes requisitos:

12.1 Para os instrutores responsáveis pela capacitação de novos operadores:

- Certificação em cursos de operação e segurança em tirolesas, ministrados por instituições reconhecidas no setor de turismo de aventura e esportes de altura;
- Experiência comprovada na formação de operadores de tirolesas, com apresentação de certificados ou declarações de treinamentos anteriores;
- Conhecimento em primeiros socorros e resgate em altura, com certificação válida em curso de atendimento a emergências;
- Habilidade didática para ministrar aulas teóricas e práticas, garantindo que os operadores sejam capacitados para executar suas funções com segurança e eficiência.



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



13- EXIGÊNCIAESPECÍFICA

A proponente deverá apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando ter esta empresa prestado serviços compatíveis com o objeto solicitado.

ROBERTO MALACARNE DA SILVA

Secretário Mun. De Turismo e Cultura de Pancas

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE

Diretor Mun. De Turismo e Cultura de Pancas



AC/ Gabriel Santos

Prefeitura Municipal de Pancas

CNPJ: 27.174.150/0001-78

Avenida 13 de Maio, 476, Centro, Pancas - ES

CPF: 29750-00

PLANO DE TRABALHO

A abordagem da segurança no turismo de aventura, por meio da normalização, ajuda as organizações envolvidas a adotar práticas que visam a segurança dos participantes e de suas equipes de operação das atividades de turismo de aventura, bem como a informar sobre suas características e oferecer atividades com líderes (condutores) competentes.

- Assegurar eficiência e eficácia do produto, serviço ou sistema;
- Assegurar que o produto, serviço ou sistema atenda às normas;
- Diminuir controles e avaliações por parte dos clientes;
- É um método gerencial que lhe permite medir a melhoria contínua do desenvolvimento do negócio;
- Fazer frente à concorrência desleal;
- Introduzir novos produtos e marcas de qualidade no mercado;
- Melhorar a imagem da organização e de seus produtos ou atividades junto aos seus clientes;
- Promover o comprometimento com a qualidade;
- Reduzir perdas no processo produtivo e melhorar a sua gestão;
- Tornar a organização altamente competitiva com produtos em conformidade às normas técnicas

Turismo de aventura

O turismo de aventura é uma indústria global que cresce em importância. Se provadas em uma base comercial, sem fins lucrativos ou de caridade, as atividades de turismo de aventura envolvem um elemento de risco e de desafio que é inerente e aceito. Correr riscos traz recompensas, porém também traz perigos. A fim de maximizar as recompensas, os prestadores de serviço das atividades de turismo de aventura precisam operar da forma mais segura possível.

A implementação efetiva das **NBR/ISO 21101** (Sistema de Gestão da segurança) e **NBR/ISO 21103** (informações para Participantes) auxiliará os consumidores a fazerem escolhas informadas sobre as atividades e os prestadores de serviço.

Normas de turismo de aventura

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura

CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



A finalidade das normas de turismo de aventura é estabelecer os requisitos mínimos para sistemas de gestão da segurança e comunicação aos clientes. Elas são entidades independentes, uma vez que elas se aplicam a diferentes aspectos do turismo de aventura.

Desenvolvimento

Elaboração para um projeto de capacitação em Turismo de Aventura para condutores, em conformidade as leis federais vigentes, atendendo ao processo da NBR/ISO 21101 - 2014 Sistema de Gestão da Segurança para atividades de aventura e o desenvolvimento de cursos certificados.

Fundamentação

A finalidade deste projeto é estabelecer requisitos mínimos para a conscientização dos participantes sobre a importância de se trabalhar, atendendo a um sistema de gestão da segurança para prestadores de serviços das atividades de turismo de aventura.

1. Objeto do contrato

Elaboração de Programa para qualificar e profissionalizar condutores do turismo de aventura, nos seguintes temas abordados e de acordo com a normatização descritas na norma ISO 21101-2014 e obedecendo a legislação vigente de acordo com a Lei Geral do Turismo 11771 decreto 7381 no artigo 34:

- Curso e treinamento para formação de monitores - (15 pessoas) 40 horas
- Treinamento em SGS - Sistema de Gestão de Segurança

Resultados esperados:

Resultados de atividades realizadas na prestação de serviços;

Os resultados esperados se referem a uma ocupação, uma competência ou um conjunto de competências;

Deve estabelecer, implementar e manter um procedimento;

Assegurar que esses requisitos legais aplicáveis sejam levados em consideração quando oferecer os seus serviços;

Direção do projeto:

Art's Radicais Consultoria e Desenvolvimento no turismo de Aventura

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura cadastrada no CNPJ 24.952.292/0001-20 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285 Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210 representado por Rodrigo Carlos David (Guiga David) diretor executivo portador no CPF 668.287.081-72 e-mail – artsradicaisturismo@gmail.com

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura
CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



NOSSA MISSÃO- Melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados, sempre buscando inovar e renovar todos os produtos e serviços oferecidos atendendo a toda a legislação vigente no país, leis trabalhistas, ambientais e de acessibilidade.

NOSSA VISÃO: Tornar-se referência no turismo de aventura, primando pelos mais altos padrões de qualificação de seus colaboradores, buscando sempre a satisfação dos clientes promovendo uma sintonia entre segurança, meio ambiente, qualidade e desenvolvendo parcerias com a comunidade.

NOSSOS PRINCÍPIOS E VALORES: Ética, transparência, excelência no desempenho, espírito de desenvolvimento, responsabilidade econômica, social e ambiental.

O Art's Radicais Consultoria e Desenvolvimento no Turismo foi criado em junho de 2015 com o intuito de suprir a necessidade do mercado nacional do Turismo de Aventura, promover parcerias com especialistas de cada seguimento do setor de Turismo em geral, melhorar a segurança, a qualidade na prestação de serviços, o atendimento e o entretenimento, desenvolvendo estrategicamente cursos, palestras, projetos, treinamentos e planejamentos com o mais alto padrão de qualidade, tanto do setor público quanto privado.

Minibiografia dos representantes do projeto:

Rodrigo Carlos David (Guiga David)

Militar da reserva atuando no exército brasileiro no estado de Mato Grosso do Sul

Diretor executivo da empresa Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo

Diretor de produção e trajetos do campeonato brasileiro de rally cross country e do campeonato mundial de enduro FIM.

Diretor operacional da empresa Nação Aventura produtora de eventos fora de estrada.

Coordenador do núcleo de aventura do COMTUR da cidade de Socorro – SP.

Condutor/Instrutor operacional, gestão e marketing Hotel Fazenda Parque e Campo dos Sonhos.

Coordenador de estruturas Adventure Sports Fair.

Gestor SGS e instrutor Fazenda Morros Verdes.

Auditor especialista no Sistema de Gestão da Segurança – ISO 21101 – 2014 Sistema de Gestão da Segurança

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura

CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



Diretor operacional e de desenvolvimento de estruturas físicas e documentadas

Palestrante e ministrador de cursos profissionalizantes e de acessibilidade.

Especialista em atividades para deficientes – construção de atividades para deficientes..

Locutor de audiodescrição no preparo para atividades de aventura para acessibilidade

Professor no apoio Técnico para a atualização da cartilha 4 do Turismo Acessível: Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada – Mtur, vinculado à Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Elaboração de um Projeto Executivo do Programa de Gestão da Segurança da Atividade Turística

O Projeto Executivo do Programa de Gestão da Segurança da Atividade Turística leva em consideração as normas ABNT ISO 21101 e 21103.

Essa última se refere quanto à forma e ao conteúdo que as informações são passadas aos participantes. Ela especifica as informações mínimas a serem comunicadas aos participantes antes, durante e após as atividades, para assim garantir a sua segurança.

Ela em conjunto com a ISO 21102, que provê dados sobre a competência mínima de condutores das atividades de turismo de aventura, fornece informações ao participante para que possam optar, de forma segura, entre as atividades a escolher e optar por qual prestador de serviço.

Quanto a ISO 21101, esta sim está focada em como se trabalha com turismo de aventura de maneira adequada. A finalidade desta Norma é estabelecer requisitos mínimos para um sistema de gestão da segurança para prestadores de serviços das atividades de turismo de aventura.

Podemos denominar o Sistema de Gestão da Segurança como um “**Programa de Gestão da Segurança**”, pois é um ciclo continuado para quem quer operar atividades de turismo de aventura dentro dos requisitos legais e de forma segura.

SGS - REQUISITOS LEGAIS

Normas técnicas

Nº	MÓDULO	DOCUMENTO	TEMA	ASSUNTO
1	Normas Técnicas	NBR/ISO 21102	Turismo de Aventura	Condutores - Competência de pessoal
2	Normas Técnicas	NBR/ISO 21103	Turismo de Aventura	Informações para participantes

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura

CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



3	Normas Técnicas	NBR/ISO 21101	Turismo de Aventura	Sistema de gestão de segurança - Requisitos
4	Normas Técnicas	NBR15501	Turismo de Aventura	Turismo de aventura – Técnicas verticais – Requisitos para produto
5	Normas Técnicas	NBR15502	Turismo de Aventura	Turismo de aventura – Técnicas verticais – Procedimentos
6	Normas Técnicas	NBR15508-1	Turismo de Aventura	Turismo de aventura – Parque de arvorismo – Parte 1 Requisitos das instalações físicas
7	Normas Técnicas	NBR15508-2	Turismo de Aventura	Turismo de aventura – Parque de arvorismo – Parte 2 Requisitos de operação
8	Normas Técnicas	NBR/ISO 3163	Turismo de Aventura	Vocabulário

Federal

9	Federal	Lei 8.078/90	Código de Defesa do Consumidor (CDC)	Dispõe sobre a proteção do Consumidor.
10	Federal	Lei Nº11.771	Política Nacional de Turismo "Lei geral do Turismo"	Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Decreto 7381 art. 34 obrigatoriedade da implantação do SGS e dos cursos previstos -

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura

CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



				Competência de pessoal e primeiros socorros.
11	Federal	DECRETO Nº 7.381	Decreto que regulamenta a lei nº 11.771	Regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.

Local da realização dos serviços prestados:

Pancas - ES

Valores referentes a mão de obra envolvida:

O valor referente ao plano de trabalho desenvolvido para este programa, R\$ 38.500,00, (trinta e oito mil e quinhentos reais) com pagamento a combinar.

Esta proposta tem validade de 15 dias, a partir da data de sua elaboração.

Águas de Santa Bárbara - SP, 26 de março de 2025

Guiga David
Coordenador do projeto e
Auditor especialista ISO 21101-2014
Sistema de Gestão de Segurança

“Administração é a arte de criar os caminhos que levam a humanidade à excelência de suas realizações”

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura
CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27) 3726-1543
e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br
www.pancas.es.gov.br



DESPACHO

Ciente, autorizo;

Encaminha-se ao Setor de Compras, Contratos e Licitações para ciência
e para dar prosseguimento ao feito.

Pancas/ES, 14 de Abril de 2025.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PANCAS

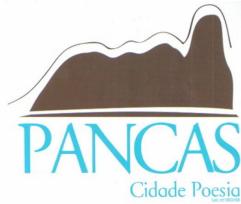
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO N° 8.389, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PANCAS-ES."

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 8.136/2024, que estabelece regras e diretrizes para a atuação dos Agentes de Contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e outros;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 8.136/2024 estabelece que os agentes públicos mencionados que exercerão as funções relacionadas às licitações públicas serão designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que as contratações na modalidade pregão e concorrência, os procedimentos auxiliares de credenciamento e sistema de registro de preços, além das hipóteses de dispensas e inexigibilidades de licitação, serão conduzidas por Agentes de Contratação, que serão auxiliados por equipe de apoio e responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzidos a erro pela atuação da equipe;

CONSIDERANDO que as contratações na modalidade concurso serão conduzidas por Agente de Contratação, ficando o julgamento a cargo de banca especialmente designada, formada por pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos ou por profissionais contratados por conhecimento técnico, experiência ou renome na avaliação dos quesitos especificados em edital;

CONSIDERANDO que as alienações na modalidade leilão poderão ser conduzidas por Agente de Contratação ou cometidas a leiloeiro oficial contratado;

CONSIDERANDO que as contratações na modalidade diálogo competitivo serão conduzidas por Comissão de Contratação, formada por pelo menos 3 (três) servidores que preencham os mesmos requisitos legais do Agente de Contratação;

CONSIDERANDO que o procedimento de Pré-qualificação de bens será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designada por ato do Chefe do Poder Executivo, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos aos procedimentos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores **PATRÍCIA SCHUMACHER GRAUNKE, LEONARDO DE SOUZA PINTO e LUCAS GOMES DA SILVA** para exercerem a função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** do Município de Pancas/ES, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.





MUNICÍPIO DE PANCAS

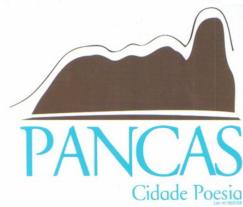
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



Parágrafo Único: Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **JEDIANE LOPES DA SILVA, LUCINEIA COELHO DE PAULA, INÊS ANTÔNIA HELMER BARBOSA, PABLO TRINDADE DOMINGOS, ARIELE CEZAR BRAGANÇA, LUIZA SANDRA RIBEIRO e VERIDIANA DE OLIVEIRA** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º Os Agentes de Contratação convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º Os Agentes de Contratação convocarão servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 8.358/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Janeiro de 2025.

Assinado por AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO 742.***.***-**

Prefeitura Municipal de Pancas

08/01/2025 10:54:18

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

Assinado por LEANDRO DA ROCHA VIEIRA 058.***.***-**

Prefeitura Municipal de Pancas

08/01/2025 11:01:27

LEANDRO DA ROCHA VIEIRA

Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

(Processo Administrativo nº 0001080/2025)

A Prefeitura Municipal de Pancas/ES, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 002/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE NOVOS OPERADORES DA TIROLESA, conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 25/04/2025 (sexta-feira) até às 13 horas.
Endereço Físico:	Prefeitura Municipal de Pancas, Av. 13 de Maio, nº 476, Centro, Pancas, ES, CEP 29.750-000, em dias úteis, observando o horário de funcionamento que é de 07:00h às 16:30h de segunda à quinta-feira e de 07:00h às 13:00h na sexta-feira.

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

2.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues no protocolo da Prefeitura Municipal de Pancas (endereço na tabela acima).

2.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/04/2025 às 13 horas.

2.2. Habilidade Jurídica e Fiscal:

- 2.2.1. Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2.2. Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2.2.3. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- 2.2.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do Licitante;
- 2.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e
- 2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



2.3. Proposta de Preço/Cotação:

- 2.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 2.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 2.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes no Termo de Referência em anexo. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pancas-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 3.2. A Prefeitura Municipal de Pancas-Es fica desobrigada a realizar esta Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica, com base no inciso II do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3. A Prefeitura deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 3.4. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 3.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pancas, 15 de abril de 2025.

PATRÍCIA SCHUMACHER GRAUNKE
Agente De Contratação
Decreto Municipal 8.389/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 001080/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção da Tirolesa e Capacitação de Novos Operadores, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Avaliar a condições dos protocolos dos cabos das tirolesas			
02	Treinar e qualificar monitores e operadores para operação segura			
03	Treinar e qualificar monitores e operadores para situação de resgate no sistema da tirolesa			
04	Treinar e qualificar monitores e operadores em gerenciamento de risco			
05	Treinar e qualificar monitores e operadores em uso correto de EPIs			
06	Treinar e qualificar monitores e operadores em prevenção de acidentes			
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00				

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa: _____

b) CNPJ: _____

c) Endereço: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br

Pág. 35

001080/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: N° 1080/2025

2. Descrição da necessidade

A tirolesa é uma atração amplamente utilizada para lazer, turismo e atividades esportivas, sendo um equipamento que proporciona experiências de aventura com elevada procura. No entanto, por se tratar de um sistema que opera com deslocamento em altura e velocidades significativas, a segurança dos usuários deve ser tratada como prioridade absoluta.

A operação segura da tirolesa depende não apenas da integridade do equipamento, mas também da capacitação dos operadores responsáveis pelo seu funcionamento. A falta de treinamento adequado pode resultar na aplicação incorreta de procedimentos operacionais, falha na detecção de problemas técnicos e resposta inadequada em situações de emergência. Dessa forma, a capacitação contínua dos operadores é indispensável para garantir que o uso do equipamento ocorra de acordo com os protocolos de segurança estabelecidos.

O treinamento deve incluir tanto aspectos teóricos quanto práticos, proporcionando aos operadores o conhecimento necessário sobre a utilização correta dos equipamentos de proteção individual (EPIs), os procedimentos para o manuseio da tirolesa e as técnicas adequadas para garantir a segurança dos usuários. Além disso, o treinamento deve abranger a preparação para situações de emergência, garantindo que os operadores saibam como reagir de forma eficiente e rápida em casos de incidentes.

A formação contínua dos operadores também é crucial para garantir que a equipe esteja atualizada com as novas regulamentações e melhores práticas do setor, mantendo a conformidade com normas como a ABNT NBR 15331 e a ABNT NBR 15559. Estas normas definem critérios técnicos rigorosos que devem ser seguidos para a operação segura do equipamento, e a capacitação adequada é essencial para que os operadores possam garantir que todas essas exigências sejam atendidas.



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Investir na capacitação contínua não só aumenta a segurança, mas também contribui para a eficiência operacional e a qualidade da experiência dos usuários, minimizando o risco de falhas humanas que possam resultar em acidentes. Dessa forma, a qualificação dos operadores é uma medida essencial para assegurar a continuidade das operações de forma segura e eficaz.

Diante da relevância desta demanda para a segurança dos usuários e a continuidade das operações, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a capacitação dos operadores, observando as exigências legais e os critérios técnicos pertinentes.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a plena execução dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

Qualificação Técnica:

- Formação específica para a operação segura de equipamentos de aventura, com ênfase no manuseio da tirolesa e seus sistemas de segurança;
- Profissionais capacitados com certificações reconhecidas na área de segurança em altura e operações de aventura, com foco na prevenção de acidentes e no correto uso dos EPIs;
- Habilidade para aplicar os protocolos operacionais padrão, realizar inspeções regulares dos sistemas e identificar riscos potenciais, minimizando falhas humanas durante a operação;
- Treinamento para atuação em situações de emergência, com ênfase em resgates e resposta rápida em casos de incidentes;
- Conhecimento das normas de segurança, como as estabelecidas pela ABNT NBR 15331 e NBR 15559, garantindo a conformidade com os requisitos legais e técnicos para operação segura;



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Pág. 37

001080/2025

Capacitação dos Operadores:

- Treinamento teórico abrangendo normas de segurança, regulamentos e boas práticas operacionais;
- Treinamento prático com simulações de operação e resposta a emergências;
- Certificação dos operadores aprovados no curso, garantindo sua aptidão para operar a tirolesa com segurança.

Conformidade com Normas e Regulamentos:

- Cumprir integralmente as diretrizes das normas ABNT NBR 15331 e ABNT NBR 15559, garantindo que a operação da tirolesa esteja sempre alinhada com os requisitos legais de segurança;
- Seguir rigorosamente os protocolos de segurança recomendados por órgãos reguladores e associações especializadas no setor de atividades de aventura, assegurando que todos os operadores estejam aptos a executar suas funções de acordo com as melhores práticas;
- Garantir que todos os operadores sejam treinados para utilizar corretamente os EPIs adequados e homologados, assegurando a proteção dos usuários e dos próprios profissionais durante a operação da tirolesa;
- Estabelecer procedimentos operacionais padrão para assegurar a conformidade com os requisitos técnicos e legais, garantindo a segurança contínua das operações de aventura.

Garantia e Suporte Técnico:

- Oferecer treinamento contínuo para os novos operadores, garantindo que eles adquiram e mantenham os conhecimentos necessários para a operação segura da tirolesa;
- Disponibilizar suporte técnico para esclarecer dúvidas e corrigir eventuais falhas operacionais durante as atividades diárias, garantindo a confiança e segurança na atuação dos profissionais;
- Garantir que os operadores estejam aptos a realizar todas as tarefas dentro dos protocolos de segurança estabelecidos, incluindo o uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e o cumprimento das diretrizes legais e regulamentares;



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:
29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -
turismo.cultura@pancas.es.gov.br



- Fornecer acompanhamento contínuo para avaliar o desempenho da equipe, assegurando que o padrão de qualidade e segurança seja mantido em todas as operações da tirolesa.

4. Levantamento de Mercado

Para garantir a contratação de uma empresa especializada que atenda a todos os requisitos técnicos e normativos necessários, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. O objetivo foi identificar prestadores de serviço capacitados, avaliar a competitividade do setor e analisar as melhores práticas aplicáveis à manutenção de tirolesas e capacitação de operadores.

Empresas Especializadas:

- O mercado conta com diversas empresas especializadas na manutenção de equipamentos de aventura, sendo que algumas possuem certificação ISO e atendem a normas da ABNT específicas para parques de aventura.
- Empresas de grande porte oferecem pacotes completos de inspeção, manutenção e treinamento, garantindo conformidade total com regulamentos nacionais e internacionais.
- Há prestadores regionais com experiência local e preços competitivos, porém, nem todas possuem certificações necessárias para a emissão de certificados técnicos obrigatórios.

Custo Médio dos Serviços:

- O custo do treinamento para operadores varia de acordo com o nível de certificação oferecido, sendo possível encontrar opções que atendem desde iniciantes até operadores experientes, com treinamentos avançados;
- O preço do curso de capacitação também depende do número de participantes, podendo ser ajustado conforme a demanda, com descontos para grupos ou treinamentos em larga escala;
- Empresas especializadas em capacitação de operadores de tirolesa oferecem pacotes de treinamento que incluem teoria, prática e simulações de emergência, com preços variados conforme a carga horária e o conteúdo programático;
- A oferta de treinamentos personalizados para a realidade do equipamento e da operação pode resultar em custos mais elevados, mas garante uma formação mais eficaz e alinhada às necessidades específicas da operação da tirolesa;



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Prazos de Execução:

O treinamento de operadores geralmente pode ser concluído em 2 a 5 dias, com carga horária suficiente para garantir qualificação adequada.

Normas e Regulamentações:

- Empresas especializadas devem estar em conformidade com a ABNT NBR 15331 e ABNT NBR 15559, além de outras normas aplicáveis ao setor de turismo de aventura.
- O treinamento deve ser ministrado por instrutores certificados, com experiência comprovada na operação segura de tirolesas.

A **Dispensa de Licitação** foi a modalidade selecionada como a mais viável, nessa contratação, podendo ser utilizada em situações específicas, tal como a prevista no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, como contratações de baixo valor.

A pesquisa de Preço para estimativa do valor unitário terá como baseum Mapa de Preços para a demanda em questão, levando em consideração 03 (três) orçamentos obtidos com empresas especializadas no serviço solicitado.

Solução Encontrada - A solução que atende aos interesses e necessidades da Administração é a contratação, através de empresas especializadas, dentro das regras da modalidade de **Dispensa de Licitação** .

5. Descrição da solução como um todo

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa para a contratação. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio notável entre qualidade e custo-benefício. Além de apresentar um custo inicial competitivo, essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas.

A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economicos a longo prazo, tanto em

termos de despesas operacionais. Com base na análise detalhada realizada, esta



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas

atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores. Sendo assim, a solução mais vantajosa para a contratação foi R\$38.500,00(trinta e oito mil, e quinhentos reias).

6. Estimativas Quantidades a serem Contratadas

Para a execução eficiente do serviço proposto, foi realizada uma estimativa detalhada da quantidade a ser contratada. Essa quantidade foi definida com base na necessidade atual e dimensionamento adequado da equipe de operadores para garantir a segurança contínua das operações. A contratação desse serviço é fundamental para assegurar a conformidade com as normas vigentes e a mitigação de riscos operacionais.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Para o levantamento dos custos desta contratação pública foi utilizado levantamento de preços (**ORÇAMENTOS EM ANEXO**), que resultaram na planilha de pesquisa de preços cujo custo estimado total é de R\$38.500,00(trinta e oito mil, e quinhentos reias). Feita a média dos preços orçados, chegou-se assim, ao valor estimado total do serviço a ser contratado. O serviço elencado deverá ser executado Será agendada previamente com datas disponíveis, o prazo para conclusão será em média 10 dias, podendo esse prazo ser alterado por eventuais imprevistos.

8. Descrição da solução como um todo

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa para a contratação. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio notável entre qualidade e custo-benefício. Além de apresentar um custo inicial competitivo, essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas.



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economias a longo prazo, tanto em termos de despesas operacionais. Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo. Sendo assim, a solução mais vantajosa para a contratação foi **R\$38.500,00** (trinta e oito mil, e quinhentos reias).

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos serviços a serem contratados, foi baseado em anos anteriores, sendo a quantidade de horas solicitadas, o tempo ideal para atender a demanda da Secretaria de Turismo e Cultura de Pancas.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Para o levantamento dos custos desta contratação pública foi utilizado levantamento de preços (ORÇAMENTOS EM ANEXO), que resultaram na planilha de pesquisa de preços cujo custo estimadototal é de **R\$38.500,00** (trinta e oito mil, e quinhentos reias).

Feita a média dos preços orçados, chegou-se assim, ao valor estimado total do serviço a ser contratado.

11. Justificativa parao Parcelamento ou não da Solução

A realização do serviço terá duração de aproximadamente 10 dias, podendo esse prazo ser alterado por eventuais imprevistos.

Assim, observado o princípio da ampliação da competitividade e levando em conta as características dos serviços a serem contratados, avaliou-se a viabilidade técnica de realizar o serviço.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas necessidades decontratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda em tela.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda do subgrupo de serviços de terceiros, objeto deste estudo, está prevista

nos instrumentos de planejamento do município - Lei Orçamentária Anual, Lei de



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual.

Espera-se suprir a necessidade dos serviços demandados pela Secretaria requisitante do Município de Pancas, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais, de atendimento aos usuários dos serviços oferecidos (Turismo), através desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização.

14. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificou impactos ambientais relevantes no objeto que se pretende adquirir, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Justificativa da Viabilidade

Os estudos demonstram a importância do processo de contratação e ampla capacidade do mercado em atender à necessidade demandada, considerando-se que há solução de mercado para a demanda requerida.

Certificamos a viabilidade econômica, pois a contratação está dentro dos preços praticados no mercado em uma contratação desse porte.

18. Responsáveis

Roberto Malacarne da Silva SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

Gabriel Pereira dos Santos Leite DIRETOR DE TURISMO E CULTURA



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES CEP:

29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 -

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



ROBERTO MALACARNE DA SILVA

Secretario Muni. De turismo e cultura de Pancas-ES

Assinado por ROBERTO MALACARNE DA SILVA 045.***.***-**

Prefeitura Municipal de Pancas

10/04/2025 11:01:11

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE

Diretor Mun. De Turismo e Cultura de Pancas-ES

Assinado por GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE 162.***.***-**

Prefeitura Municipal de Pancas

10/04/2025 10:59:50



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br

Pág. 44

001080/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitação de Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Novos Operadores da tirolesa.

2- JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança dos usuários da tirolesa e assegurar que a operação do equipamento esteja em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes. A tirolesa, por ser um equipamento de aventura e alto impacto, exige que os operadores sejam adequadamente capacitados para garantir a integridade física dos usuários e a correta operação do sistema.

A capacitação dos operadores é um fator essencial para a segurança operacional. O treinamento teórico e prático proporcionará aos profissionais um conhecimento detalhado sobre os procedimentos corretos de operação, a utilização adequada dos equipamentos de proteção individual (EPIs), e os protocolos de emergência a serem seguidos em caso de incidentes. Dessa forma, a qualificação dos operadores será determinante para minimizar erros humanos e garantir que a atividade seja realizada dentro dos padrões de segurança exigidos.

Além disso, a formação contínua dos operadores ajudará a manter a equipe alinhada com as melhores práticas do setor, capacitando-a a lidar com situações imprevistas de forma eficiente. O treinamento adequado contribui diretamente para a redução de riscos, aumentando a confiança dos usuários e promovendo uma experiência mais segura.

É importante destacar que a capacitação dos operadores deve atender aos requisitos estabelecidos por normas como a ABNT NBR 15331 e a ABNT NBR 15559, que regulam a operação de equipamentos de aventura. O cumprimento dessas normas é fundamental para assegurar que a operação da tirolesa seja realizada de acordo com as exigências legais e técnicas, prevenindo eventuais passivos jurídicos e administrativos.

Diante da relevância desta demanda para a segurança dos usuários e a continuidade das operações, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Pág. 45

001080/2025



capacitação adequada dos operadores, observando as exigências legais e os critérios técnicos pertinentes.

3- LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados **in loco**, na tirolesa de propriedade da Prefeitura Municipal de Pancas-ES, em período previamente agendado com a administração municipal.

A prestação do serviço deverá ocorrer em uma etapa:

3.1 Capacitação de Operadores:

1. A formação de novos operadores será realizada presencialmente no local da tirolesa, com treinamento teórico e prático.
2. O conteúdo programático deverá incluir normas de segurança, procedimentos operacionais, técnicas de ancoragem e frenagem, primeiros socorros e protocolos de emergência.
3. Cada participante deverá receber um certificado de conclusão do treinamento, reconhecendo sua aptidão para operar a tirolesa com segurança.

3.2 O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes não implica co-responsabilidade do Poder Público.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em parcela única mediante apresentação à Prefeitura Municipal de Pancas de documentos fiscais hábeis, sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento do objeto na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis. Pela prestação de serviços do objeto pactuado, o contratado receberá de acordo com a quantidade fornecida.

5- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



5.1. A Prefeitura Municipal de Pancas, através do Setor de Compras, Contratos e Licitações, será responsável pela condução do conjunto de procedimentos da Contratação.

5.2. Para acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto contratado,a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indica o servidor abaixo:

1. GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE

6- VIGÊNCIA

6.1 A presente contratação terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 30 de maio de 2025.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do Contrato em conformidade com as condições e prazos estabelecidos.

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

7.3. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

7.4. Pagamento de todas as despesas, impostos e obrigações sociais, tributárias e previdenciárias;

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar à licitante todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei 14.133/2021.

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto desta licitação, por meio de funcionário designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



8.3. Providenciar os pagamentos à licitante mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas.

9- SANÇÕES

9.1. A empresa vencedora deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste termo de referência, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

10- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

10.1. A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal para o **exercício de 2025**, sendo as seguintes dotações:

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo Despesa:310	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
--	--

11- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

11.1. Da especificação e quantidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Avaliar as condições dos protocolos de segurança das tirolesas	1		
02	Treinar e qualificar monitores e operadores para operação segura	1		
03	Treinar e qualificar monitores e operadores para situação de resgate no sistema da tirolesa	1		
04	Treinar e qualificar monitores e operadores em gerenciamento de risco	1		
05	Treinar e qualificar	1		



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br

Pág. 48

001080/2025



	monitores e operadores em uso correto de EPIs			
06	Treinar e qualificar monitores e operadores em prevenção de acidentes	1		
07	Treinar e qualificar monitores e operadores em (SGS) Sistema de Gestão de Segurança	1		
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00				

11.2 Será agendada previamente com datas disponíveis, o prazo para conclusão será em média 10 dias, podendo o prazo ser alterado dependendo das condições climáticas.

12- FORMAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para a execução dos serviços de manutenção e capacitação, que atendam aos seguintes requisitos:

12.1 Para os instrutores responsáveis pela capacitação de novos operadores:

- Certificação em cursos de operação e segurança em tirolesas, ministrados por instituições reconhecidas no setor de turismo de aventura e esportes de altura;
- Experiência comprovada na formação de operadores de tirolesas, com apresentação de certificados ou declarações de treinamentos anteriores;
- Conhecimento em primeiros socorros e resgate em altura, com certificação válida em curso de atendimento a emergências;
- Habilidade didática para ministrar aulas teóricas e práticas, garantindo que os operadores sejam capacitados para executar suas funções com segurança e eficiência.



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

CEP: 29750-000 - Telefone: (27) 3726-1543 –

turismo.cultura@pancas.es.gov.br



Pág. 49

001080/2025



13- EXIGÊNCIAESPECÍFICA

A proponente deverá apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando ter esta empresa prestado serviços compatíveis com o objeto solicitado.

Assinado por ROBERTO MALACARNE DA SILVA 045.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pancas
10/04/2025 12:28:41

ROBERTO MALACARNE DA SILVA

Secretário Mun. De Turismo e Cultura de Pancas

Assinado por GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE 162.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pancas
10/04/2025 12:26:34

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE

Diretor Mun. De Turismo e Cultura de Pancas

Licitação

Número da licitação: 2/2025

Número do processo administrativo: 1080/2025

Modalidade da licitação: Dispensa Física de Licitação

Fundamentação legal: Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Admi

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE NOVOS OPERADORES DA TIROLESA.

Unidade solicitante: Prefeitura Municipal de Pancas

Valor estimado: R\$ 38.500,00

Data de publicação: 22/04/2025

Data limite: 25/04/2025

Data de abertura: 25/04/2025

Horário de abertura: 08:00

Status: Em andamento

Manifestações IRP

Editais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

719kb

Data da publicação: 22/04/2025

Avisos/Erratas

Resultado



Esclarecimento**Contratos****Atas****Homologação****Outros documentos do processo****Ordem de serviço****Nota de liquidação****Aditivo/Apostilamento****Nota fiscal****Reequilíbrio**



Sua Proposta Comercial com a MSV ADVENTURE chegou!



Pág. 52

001080/2025

ORÇAMENTO N°:	2502102104-M Rev.01		
DATA E HORA:	quarta-feira, 26 de março de 2025		17:16:35
RAZÃO SOCIAL / CNPJ:	MUNICIPIO DE PANCAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS		
ENDEREÇO:	Av 13 de Maio, 324 - Centro - Pancas, ES - 29750-000		
ENDEREÇO DO SERVIÇO/PRODUTO:	Av 13 de Maio, 324 - Centro - Pancas, ES - 29750-000		
CONTATO:	Gabriel Santos Leite	CARGO:	Secretário de Turismo
E-MAIL / TELEFONE:	gabriel-santos-leite@outlook.com		27 99734-4389

ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE AVENTURA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PRAZO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA CONDUTORES DE TIROLESA, PARA ATÉ 15 PESSOAS, COM BASE NAS NORMAS: ABNT NBR 15501; ABNT NBR 15502; ABNT NBR ISO 15508-2; ABNT NBR ISO 21101; ABNT NBR ISO 21102; ABNT NBR ISO 21103; TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA; TREINAMENTO DIVIDIDO EM TEORIA E PRÁTICA, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS.	07 DIAS	1	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00
					VALOR TOTAL	R\$ 37.200,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Deslocamento, estadia e alimentação da equipe de treinamento englobados na proposta;	Desconto: 0,0%	R\$ 0,00
Nota ¹ A combinar;	Valor Total com desconto:	R\$ 37.200,00
Nota ² Garantia da manutenção preventiva de 6 meses, conforme validade da ART.	Condição de pagamento:	A combinar ¹
	Impostos:	Inclusos
	Frete:	N/A
	Validade da Proposta Comercial:	30 dias
	Prazo de execução:	Dias úteis
	Prazo de Garantia ² :	N/A

TERMOS E CONDIÇÕES

- Em concordância com as regras estabelecidas nesta Proposta Comercial, e caso não ocorra nenhuma dúvida quanto à descrição dos serviços a serem prestados, favor confirmar o aceite via e-mail que terá validade contratual;
 - A Proposta Comercial contempla todos os requisitos legais relacionados e aplicáveis aos serviços a serem prestados;
 - Os materiais e equipamentos necessários para a execução da capacitação, estão inclusos no valor total contratado;
 - Todas as despesas básicas necessárias para execução do serviço prestado serão definidas nas observações gerais acima;
 - Os condutores serão avaliados durante a capacitação e treinamento de maneira individual e será emitido um diagnóstico de cada participante;
 - Após o término do serviço contratado, a CONTRATADA se responsabiliza a enviar os atestados de participação e diagnóstico, quando aplicável, em até 10 (dez) dias úteis;
 - CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA, a título gratuito, o uso de imagem e voz, em veículos próprios da CONTRATADA para fins de publicidade institucional, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções. Os materiais publicitários referidos na cláusula anterior serão produzidos para utilização da CONTRATADA por prazo indeterminado e não vincula as partes a qualquer tipo de resultados almejados;
 - Caso ocorra o descumprimento do pagamento, será gerado boleto bancário em nome da CONTRATANTE com negativação automática após 10 (dez) dias do vencimento, referente ao valor devido e os acréscimos nos casos de inadimplência.
9. A não realização do pagamento ou atraso do mesmo, provocará o atraso ou suspensão de documentos relacionados a contratação, caso aplicável.

DADOS CADASTRAIS		EMPRESA ASSOCIADA
MSV AVENTURA LTDA CNPJ: 10.561.005/0001-47 / I.E.: 635.632.523.113 Rua Carlos Gomes, 155 - Casa 2 - Centro - São Bernardo do Campo / SP - CEP: 09715-130		abeta Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura
RESPONSÁVEL - DEPARTAMENTO COMERCIAL	E-MAIL	TELEFONE
Gabriela Andrade de Santana	comercial@msvadventure.com.br	(11) 4335-8234



M.A.GRILLO ME. - CNPJ: 14.986.146/0001-62

CREA - 70656 GUIA VERTICAL
Rua: das Araras, 2608 – Jardim Alphaville - Umuarama – PR - 87.504-668
(44) 3624-4288 - (44) 9835-6883 - E-mail: contato@guiavertical.com.br

AC/ Gabriel Santos

Prefeitura Municipal de Pancas

CNPJ: 27.174.150/0001-78

Avenida 13 de Maio, 476, Centro, Pancas – ES

CEP: 29.750-000

Visita Técnica e Manutenção.

Objetivo:

Treinar e qualificar os monitores para operação segura.

Treinamento para operadores com carga horária de 40 horas (15 monitores)

Treinamento:

Os treinamentos deverá ser acompanhada pelo responsável, para ser esclarecido quaisquer duvidas em relação aos procedimentos. Ficando com a principal função e responsabilidade de:

- Avaliar as condições dos protocolos de segurança das tirolesas.
 - Treinar e qualificar monitores e operadores para operação segura
 - Treinar e qualificar monitores e operadores para situação de resgate no sistema da tirolesa
 - Treinar e qualificar monitores e operadores em gerenciamento de risco.
 - Treinar e qualificar monitores e operadores em uso correto de EPIs.
 - Treinar e qualificar monitores e operadores em prevenção de acidentes.
 - Treinar e qualificar monitores e operadores em (SGS) Sistema de Gestão de Segurança
- Curso (40 horas) treinamento para operadores.**

Valor Total: R\$ 35.800,00
(trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Valor a ser pago em duas vezes, sendo 50% no ato da contratação dos serviços e 50% ao final dos trabalhos.



WWW.GUIAVERTICAL.COM.BR

 Cadastur
Fazendo o turismo legal.

Banco:

Caixa Econômica Federal

M.A.GRILLO ME

AG: 0570 CC: 00002868-6

Operação: 03 CNPJ: 14.986.146/0001-62

Para emissão de nota fiscal favor enviar os dados completos para a emissão.

Prazo para a conclusão dos trabalhos:

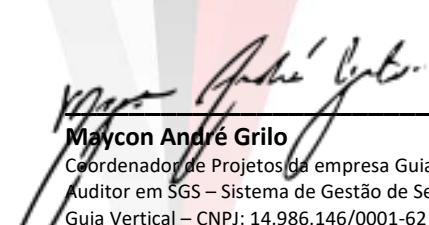
Será agendada previamente com datas disponíveis, o prazo para conclusão será em média 06 dias, podendo o prazo ser alterado dependendo das condições climáticas.

Por conta do contratante:

Caso seja necessário: mão de obra local, veículos de transporte, recursos humanos e demais materiais, condições para tornar possível a realização de um bom trabalho e fornecer as informações solicitadas.

Lembramos que nossas atividades são elaboradas de acordo com o potencial de cada lugar, cumprindo todas as normas regente no país, dando como prioridade a segurança e comodidade para seus clientes e usuários.

Umuarama, 26 de março de 2025


Maycon André Grilo

Coordenador de Projetos da empresa Guia Vertical
Auditor em SGS – Sistema de Gestão de Segurança
Guia Vertical – CNPJ: 14.986.146/0001-62
CREA PR - 70656



BENITES IMPORTACAO DE PEÇAS AEREAS E ADM PARQUES EIRELI
 ALAMEDA AUGSTO STELLFELLD, 1702, CURITIBA - PR CEP: 80.730-150
 CNPJ: 31732430001-21 - TELEFONE: 41 3033-0035

À Comissão responsável pela Mega Tirolesa do Município Pancas- ES.

Segue abaixo o orçamento referente treinamento técnico e operacional para as atividades relacionadas à Tirolesa.

ORÇAMENTO 25-0308

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAOP
1	16 HORAS	INICIAÇÃO ÀS TÉCNICAS VERTICAIS
2	16 HORAS	TÉCNICAS DE OPERAÇÃO NA TIROLESA
3	08 HORAS	TECNICAS DE MANUTENCAO BÁSICA DOS SISTEMAS
4	8 HORAS	SISTEMA DE GESTAO DA SEGURANÇA

VALOR TOTAL: R\$ 29.650,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

BENITES IMPORTACOES DE PECAS
 AEREAS COMERCIO
 VARE:31732430000121

 Assinado de forma digital por BENITES
 IMPORTACOES DE PECAS AEREAS COMERCIO
 VARE:31732430000121
 Dados: 2025.04.09 11:26:07 -03'00'

BENITES IMPORTACAO DE PEÇAS AERES E ADM PARQUES EIRELI

CNPJ 31.732.430001-21.



AC/ Gabriel Santos

Prefeitura Municipal de Pancas

CNPJ: 27.174.150/0001-78

Avenida 13 de Maio, 476, Centro, Pancas - ES

CPF: 29750-00

PLANO DE TRABALHO

A abordagem da segurança no turismo de aventura, por meio da normalização, ajuda as organizações envolvidas a adotar práticas que visam a segurança dos participantes e de suas equipes de operação das atividades de turismo de aventura, bem como a informar sobre suas características e oferecer atividades com líderes (condutores) competentes.

- Assegurar eficiência e eficácia do produto, serviço ou sistema;
- Assegurar que o produto, serviço ou sistema atenda às normas;
- Diminuir controles e avaliações por parte dos clientes;
- É um método gerencial que lhe permite medir a melhoria contínua do desenvolvimento do negócio;
- Fazer frente à concorrência desleal;
- Introduzir novos produtos e marcas de qualidade no mercado;
- Melhorar a imagem da organização e de seus produtos ou atividades junto aos seus clientes;
- Promover o comprometimento com a qualidade;
- Reduzir perdas no processo produtivo e melhorar a sua gestão;
- Tornar a organização altamente competitiva com produtos em conformidade às normas técnicas

Turismo de aventura

O turismo de aventura é uma indústria global que cresce em importância. Se provadas em uma base comercial, sem fins lucrativos ou de caridade, as atividades de turismo de aventura envolvem um elemento de risco e de desafio que é inerente e aceito. Correr riscos traz recompensas, porém também traz perigos. A fim de maximizar as recompensas, os prestadores de serviço das atividades de turismo de aventura precisam operar da forma mais segura possível.

A implementação efetiva das **NBR/ISO 21101** (Sistema de Gestão da segurança) e **NBR/ISO 21103** (informações para Participantes) auxiliará os consumidores a fazerem escolhas informadas sobre as atividades e os prestadores de serviço.

Normas de turismo de aventura

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura

CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



A finalidade das normas de turismo de aventura é estabelecer os requisitos mínimos para sistemas de gestão da segurança e comunicação aos clientes. Elas são entidades independentes, uma vez que elas se aplicam a diferentes aspectos do turismo de aventura.

Desenvolvimento

Elaboração para um projeto de capacitação em Turismo de Aventura para condutores, em conformidade as leis federais vigentes, atendendo ao processo da NBR/ISO 21101 - 2014 Sistema de Gestão da Segurança para atividades de aventura e o desenvolvimento de cursos certificados.

Fundamentação

A finalidade deste projeto é estabelecer requisitos mínimos para a conscientização dos participantes sobre a importância de se trabalhar, atendendo a um sistema de gestão da segurança para prestadores de serviços das atividades de turismo de aventura.

1. Objeto do contrato

Elaboração de Programa para qualificar e profissionalizar condutores do turismo de aventura, nos seguintes temas abordados e de acordo com a normatização descritas na norma ISO 21101-2014 e obedecendo a legislação vigente de acordo com a Lei Geral do Turismo 11771 decreto 7381 no artigo 34:

- Curso e treinamento para formação de monitores - (15 pessoas) 40 horas
- Treinamento em SGS - Sistema de Gestão de Segurança

Resultados esperados:

Resultados de atividades realizadas na prestação de serviços;

Os resultados esperados se referem a uma ocupação, uma competência ou um conjunto de competências;

Deve estabelecer, implementar e manter um procedimento;

Assegurar que esses requisitos legais aplicáveis sejam levados em consideração quando oferecer os seus serviços;

Direção do projeto:

Art's Radicais Consultoria e Desenvolvimento no turismo de Aventura

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura cadastrada no CNPJ 24.952.292/0001-20 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285 Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210 representado por Rodrigo Carlos David (Guiga David) diretor executivo portador no CPF 668.287.081-72 e-mail – artsradicaisturismo@gmail.com

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura
CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



NOSSA MISSÃO- Melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados, sempre buscando inovar e renovar todos os produtos e serviços oferecidos atendendo a toda a legislação vigente no país, leis trabalhistas, ambientais e de acessibilidade.

NOSSA VISÃO: Tornar-se referência no turismo de aventura, primando pelos mais altos padrões de qualificação de seus colaboradores, buscando sempre a satisfação dos clientes promovendo uma sintonia entre segurança, meio ambiente, qualidade e desenvolvendo parcerias com a comunidade.

NOSSOS PRINCÍPIOS E VALORES: Ética, transparência, excelência no desempenho, espírito de desenvolvimento, responsabilidade econômica, social e ambiental.

O Art's Radicais Consultoria e Desenvolvimento no Turismo foi criado em junho de 2015 com o intuito de suprir a necessidade do mercado nacional do Turismo de Aventura, promover parcerias com especialistas de cada seguimento do setor de Turismo em geral, melhorar a segurança, a qualidade na prestação de serviços, o atendimento e o entretenimento, desenvolvendo estrategicamente cursos, palestras, projetos, treinamentos e planejamentos com o mais alto padrão de qualidade, tanto do setor público quanto privado.

Minibiografia dos representantes do projeto:

Rodrigo Carlos David (Guiga David)

Militar da reserva atuando no exército brasileiro no estado de Mato Grosso do Sul

Diretor executivo da empresa Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo

Diretor de produção e trajetos do campeonato brasileiro de rally cross country e do campeonato mundial de enduro FIM.

Diretor operacional da empresa Nação Aventura produtora de eventos fora de estrada.

Coordenador do núcleo de aventura do COMTUR da cidade de Socorro – SP.

Condutor/Instrutor operacional, gestão e marketing Hotel Fazenda Parque e Campo dos Sonhos.

Coordenador de estruturas Adventure Sports Fair.

Gestor SGS e instrutor Fazenda Morros Verdes.

Auditor especialista no Sistema de Gestão da Segurança – ISO 21101 – 2014 Sistema de Gestão da Segurança

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura

CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



Diretor operacional e de desenvolvimento de estruturas físicas e documentadas

Palestrante e ministrador de cursos profissionalizantes e de acessibilidade.

Especialista em atividades para deficientes – construção de atividades para deficientes..

Locutor de audiodescrição no preparo para atividades de aventura para acessibilidade

Professor no apoio Técnico para a atualização da cartilha 4 do Turismo Acessível: Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada – Mtur, vinculado à Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Elaboração de um Projeto Executivo do Programa de Gestão da Segurança da Atividade Turística

O Projeto Executivo do Programa de Gestão da Segurança da Atividade Turística leva em consideração as normas ABNT ISO 21101 e 21103.

Essa última se refere quanto à forma e ao conteúdo que as informações são passadas aos participantes. Ela especifica as informações mínimas a serem comunicadas aos participantes antes, durante e após as atividades, para assim garantir a sua segurança.

Ela em conjunto com a ISO 21102, que provê dados sobre a competência mínima de condutores das atividades de turismo de aventura, fornece informações ao participante para que possam optar, de forma segura, entre as atividades a escolher e optar por qual prestador de serviço.

Quanto a ISO 21101, esta sim está focada em como se trabalha com turismo de aventura de maneira adequada. A finalidade desta Norma é estabelecer requisitos mínimos para um sistema de gestão da segurança para prestadores de serviços das atividades de turismo de aventura.

Podemos denominar o Sistema de Gestão da Segurança como um “**Programa de Gestão da Segurança**”, pois é um ciclo continuado para quem quer operar atividades de turismo de aventura dentro dos requisitos legais e de forma segura.

SGS - REQUISITOS LEGAIS

Normas técnicas

Nº	MÓDULO	DOCUMENTO	TEMA	ASSUNTO
1	Normas Técnicas	NBR/ISO 21102	Turismo de Aventura	Condutores - Competência de pessoal
2	Normas Técnicas	NBR/ISO 21103	Turismo de Aventura	Informações para participantes

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura

CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



3	Normas Técnicas	NBR/ISO 21101	Turismo de Aventura	Sistema de gestão de segurança - Requisitos
4	Normas Técnicas	NBR15501	Turismo de Aventura	Turismo de aventura – Técnicas verticais – Requisitos para produto
5	Normas Técnicas	NBR15502	Turismo de Aventura	Turismo de aventura – Técnicas verticais – Procedimentos
6	Normas Técnicas	NBR15508-1	Turismo de Aventura	Turismo de aventura – Parque de arvorismo – Parte 1 Requisitos das instalações físicas
7	Normas Técnicas	NBR15508-2	Turismo de Aventura	Turismo de aventura – Parque de arvorismo – Parte 2 Requisitos de operação
8	Normas Técnicas	NBR/ISO 3163	Turismo de Aventura	Vocabulário

Federal

9	Federal	Lei 8.078/90	Código de Defesa do Consumidor (CDC)	Dispõe sobre a proteção do Consumidor.
10	Federal	Lei Nº11.771	Política Nacional de Turismo "Lei geral do Turismo"	Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Decreto 7381 art. 34 obrigatoriedade da implantação do SGS e dos cursos previstos -

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura

CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210



				Competência de pessoal e primeiros socorros.
11	Federal	DECRETO Nº 7.381	Decreto que regulamenta a lei nº 11.771	Regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.

Local da realização dos serviços prestados:

Pancas - ES

Valores referentes a mão de obra envolvida:

O valor referente ao plano de trabalho desenvolvido para este programa, R\$ 38.500,00, (trinta e oito mil e quinhentos reais) com pagamento a combinar.

Esta proposta tem validade de 15 dias, a partir da data de sua elaboração.

Águas de Santa Bárbara - SP, 26 de março de 2025

Guiga David
Coordenador do projeto e
Auditor especialista ISO 21101-2014
Sistema de Gestão de Segurança

“Administração é a arte de criar os caminhos que levam a humanidade à excelência de suas realizações”

Art's Radicais consultoria e desenvolvimento no turismo de aventura
CNPJ 24.952.292/0001-20. Tel. 11 94384-2603 Rua Nelson Figueiredo Jr. nº 285
Vila Antônio Vendas Campo Grande - MS- Brasil. CEP 79003-210

TIROLESA				MSV AVENTURA LTDA		M. A. GRILLO ME		BENITES IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AÉREAS E ADM PARQUES EIRELI		RODRIGO CARLOS DAVID	
ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	UNID	Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Novos Operadores da Tirolesa.	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00	R\$ 29.650,00	R\$ 29.650,00	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
TOTAL				R\$ 37.200,00		R\$ 35.800,00		R\$ 29.650,00		R\$ 38.500,00	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENITES IMPORTACOES DE PECAS AEREAS, COMERCIO VAREJISTA E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SERVICOS DE PARQUES INFANTIS LTDA
CNPJ: 31.732.430/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:39 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **DC1A.3D68.C3B1.A449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENITES IMPORTACOES DE PECAS AEREAS, COMERCIO VAREJISTA E CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SERVICOS DE PARQUES INFANTIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.732.430/0001-21

Certidão nº: 23687306/2025

Expedição: 29/04/2025, às 14:24:24

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENITES IMPORTACOES DE PECAS AEREAS, COMERCIO VAREJISTA E CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SERVICOS DE PARQUES INFANTIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.732.430/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000639546

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.732.430/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/04/2025**, válida até **28/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0026.FD3D.23D0.C610**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.140.825

CNPJ: 31.732.430/0001-21

Nome: BENITES IMPORTACOES DE PECAS AEREAS, COMERCIO VAREJISTA E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SERVIC

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:19 do dia 29/04/2025.

Código de autenticidade da certidão: 1FCE7E5FB9E0452E6B9FA56FC39B18AA95

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/07/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Prefeitura Municipal de Pancas
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 1268 / 2025

Certifico : para os devidos fins que:

**BENITES IMPORTACOES DE PECAS AEREAS, COMERCIO VAREJISTA E
CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SERVICOS DE PARQUES
INFANTIS EIRELI**

CPF / CNPJ nº: **31.732.430/0001-21**

Nº - - - CEP: _____ - _____

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar as dívidas que venham às ser apuradas.

null

A autenticidade deste documento pode ser confirmada via internet por meio do endereço
www.pancas.es.gov.br

Certidão Emitida em: **29/04/2025**, Valida até: **28/06/2025**

Chave de Validação WEB: **edf330f3**

Prefeitura Municipal de Pancas - ES, 29/04/2025.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

3. Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Novos Operadores da Tirolesa.

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

4.1. 15 de abril de 2025

5. METODOLOGIA APLICADA

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

6. FONTES DE PESQUISA

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/>)
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso.
- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses



fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta.

Obs: Devido a complexibilidade do objeto e a carência desse tipo de serviço prestado em nossa região (Panas/ES) justificamos a coleta de orçamento diretamente com fornecedor, a empresa MVS AVENTURA LTDA, empresa M. A. GRILO ME, empresa BENITES IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AÉREAS E ADM PARQUES EIRELI, empresas essas que já tem experiência no ramo de capacitação de operadores de Tirolesa. Justificamos também que não foi possível encontrar a especificação do objeto referente a esse tipo serviço no Banco de Preços, sendo assim a coleta diretamente com fornecedores foi uma das formas encontradas para chegarmos a um preço estimado no valor de mercado.

7. ANÁLISE DA PESQUISA

7.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R\$ 29.650,00 (vinte nove mil seiscentos e cinquenta reais).

8. ANEXOS

8.1. A documentação comprobatória contendo 10 (dez) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Pancas-ES, 15 de abril de 2025.

.....
LEONARDO DE SOUZA PINTO
Pregoeiro (Agente de Contratação)
Decreto 8.389/2025





DC SET Eventos Ltda

Rua: João Gava 970 Abranches – Curitiba - PR

CEP: 82.130-010 - Tel: +55 41 3354-4482

CNPJ: 08.753.682/0003-87

E-mail: comercial@parquedaspedreiras.com.br - www.parquesdaspedreiras.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **DC SET Eventos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 08.753.682/0003-87, com sede em Curitiba, na Rua João Gava, 970, Abranches, neste ato representada pelo Sr. HÉLIO PIMENTEL FILHO, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa Benites Importação de peças aéreas, comercio varejista confecções de artigos do vestuário e serviço inscritos no CNPJ nº 31732430/0001-21, sob a responsabilidade técnica de Alberto Beraldo Junior, Eng. Mecânico, SP 174208D e RNP 2604274485, realizou os serviços de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 0029/2022
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua João Gava ,970 – Abranches – Curitiba – PR
3. Número ART 1720223862260
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

TIROLESA COM TORRE DE SAÍDA MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA – VIGA I, PISO CHAPA EXPANSIVA COBERTURA EM ZINCO COM 12 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA E TORRE DE CHEGADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM 4 METROS DE ALTURA.

DISTANCIA ENTRE AS TORRES DE SAÍDA E CHEGADA – 200M.

ESCADA FABRICADA EM CANTONEIRAS COM DEGRAUS EM CHAPA METÁLICOS. GUARDA CORPO FABRICADO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA SOLDADA DE TUBOS METALON 20X30MM

INSTALAÇÃO DE 2 CABO DE AÇO DE ½" CLASSE 6X19 ALMA AÇO AISI 304/316 CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 12 TON CADA. DADO TREINAMENTO A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA OPERACAO DE FORMA CLARA E OBJETIVA, DE 40Hrs COM CONTEÚDO QUE ABRAQUEU RESGATE EM CORDAS, PRIMEIROS SOCORROS, OPERACAO EM TIROLESA, GERENCIAMENTO DE RISCO EM OPERACOES COM TIROLESA.

4. Período de realização dos serviços: 14-07-22 a 17-07-22

CURITIBA, 18 de julho de 2022

HELIO PIMENTEL

HÉLIO PIMENTEL FILHO

CPF: 253.058.329-34

Sócio - DC SET Eventos Ltda